



Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2026/DETRAN-RR

O **Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR**, em conformidade com o processo **SEI DE Nº 19301.000553/2020.58** que trata do TERMO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N.º 001/2020 e 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº. 001/2020 com a empresa **N DO O MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.216.867/0001-06, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de serviços de remoção, guarda e alienação de veículos apreendidos em operações de trânsito, torna público para o conhecimento dos interessados, que, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos administrativos da administração pública, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, Lei Nº 14.562, de 26 de Abril de 2023, bem como na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no art. 328 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993 em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucatas, em observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, da Instrução Normativa DNRC 113, de 28 de abril de 2010 e Instrução Normativa DREI Nº 17, DE 5 de dezembro de 2013, em conformidade com as demais normas regulações infra-legais atinentes, que realizará o **4º LEILÃO/2026** do tipo maior lance através de Pregão, na modalidade eletrônico, para alienação de veículos automotores de diversos tipos, removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação, apreendidos nas operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Roraima e conveniadas nos termos da lei, a ser realizado da cidade de Boa Vista, na modalidade on-line, na sede da WR LEILÕES, Situada Rua Três Marias, 139, Raiar do Sol, que será executado pelo Leiloeiro Público Oficial do estado de Roraima contratado, em conformidade com o processo SEI DE Nº 19301.000553/2020.58 da concessão pública de serviços de leilão pelo TERMO DE CONTRATO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO N.º 001/2020 o Sr. Wesley Silva Ramos, sob matrícula, 005/2016 JUCE-RR, nos termos da Lei de Nº 14.133/2021 e do Decreto Nº 21.981/32, observadas as normas a seguir dispostas.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão) será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito conforme PORTARIA Nº 97/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 pelo Leiloeiro Oficial Sr. **Wesley Silva Ramos**, sob matrícula nº 005/2016/JUCERR, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico <https://www.wrleiloes.com.br> e <https://www.detran.rr.gov.br/leilao/>, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias, horários e local, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

2.1 – O LEILÃO será realizado exclusivamente na modalidade on-line no sítio eletrônico <https://www.wrleiloes.com.br/>, no dia **04 de Agosto de 2026**, com início dos trabalhos marcados para as **9h**, horário local de Boa Vista - RR.

2.1.1 - Não havendo a alienação de todos os bens no primeiro leilão público, será realizada a segunda hasta no prazo de 10 (dez) dias após o prazo final de pagamento estabelecido no ANEXO II deste Edital, destinada exclusivamente à oferta dos veículos não arrematados e daqueles cujas arrematações não tenham sido efetivadas por falta de pagamento (desistências).

2.2 – A VISITA ao Pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias **28, 29, 30 e 31 de Julho de 2026**, no horário de **08h:00min** às **11h:30min** e das **14h:00min** até às **17h:00min**, no endereço abaixo descrito e obedecendo o **item 2.2.1**.

2.2.1 – Os lotes encontram-se recolhidos no Pátio denominado **WR LEILÕES**, situado à **Rua Três Marias**, nº **139**, Bairro **Raiar do Sol**, no Município de **Boa Vista - RR**

Cláusula Terceira – Do Objeto.

3.1 – O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos (**RECUPERÁVEIS, RECUPERÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEIS, SUCATAS e SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEIS**), apreendidos ou removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, discriminados individualmente no **Anexo II** deste Edital, que apresentam tempo de recolhimento superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da LEI nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações.

3.2 – Em se tratando de limitação dos espaços físicos para a guarda desses e por se apresentar como uma forma eficiente de contribuição à prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos Aedes aegypti, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika e a infestação de ratos sendo essas ameaças que podem colocar em risco a saúde da população e até mesmo dos colaboradores da empresa.

3.2.1 – Passam a integrar o presente Edital, o **ANEXO II – Listagem de Bens**, onde também, constará o valor de avaliação (lance inicial) de cada um e a sua condição (**Sucatas com Motor Inservível sem direito a documentação ou recuperável**).

3.2.2 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.2.2.1 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL**, com motor inservível, poderá voltar a circular em vias públicas, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, quanto a inclusão de um novo bloco com numeração original ou remarcado, obedecendo todas as regras estipuladas para cadastramento, conforme a Resolução CONTRAN Nº 282 DE 26/06/2008, que estabelece, critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País.

3.2.2.2 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL**, com direito a documentação, sendo com motor Inservível- O arrematante ficará responsável por vender, doar, ou descartar a parte inservível do MOTOR, somente para as empresas CREDENCIADAS juntos aos DETRAN's, nos ramos de desmontagem.

3.2.2.3 - O veículo considerado **RECUPERÁVEL**, que constar em seu cadastro restrição administrativa com DANO DE MÉDIA MONTA, o arrematante deverá solicitar o desbloqueio junto ao DETRAN-RR e a empresa credenciada para a emissão do CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEÍCULAR-CSV, sendo expedida por instituição técnica licenciada - ITL.

3.2.3 – O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no **item 5.9**.

3.2.3.2 - O veículo considerado **SUCATA** de outra UF, o arrematante se assim desejar, poderá procurar suporte/auxílio da Comissão de Leilão do DETRAN/RR para oficializar a UF de registro do veículo arrematado.

3.2.4 – **VEÍCULOS RECUPERÁVEIS DE OUTRAS UF's: (será por conta do arrematante o pagamento dos débitos existente sobre os veículos em seus estados de origem conforme a placa. Os débitos autuados pelo estado de Roraima seus débitos serão desvinculados conforme a Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016 bem como a portaria conjunta da Secretária de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ e do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN.**

3.2.4.1 - **VEÍCULOS SUCATAS DE OUTRAS UF's: será solicitado pela comissão de leilão a desvinculação de débitos existentes sobre os mesmos nas respectivas UF's.**

3.2.5 - SUCATAS DE OUTRAS UF's (veículos irrecuperáveis com motor inservível, somente para o aproveitamento de peças, não podendo ser utilizado o bloco do motor por constar cadastro em outra UF e o prazo é indefinido para a baixa definitiva no respectivo estado de origem, serão vendidos no estado em que se encontram) e somente poderão ofertar lance para veículos com legenda de **SUCATAS** pessoas jurídicos que desempenham diretamente a atividade profissional, do ramo de empresas e comércio de peças usadas.

3.2.5.1 - Fica ciente o arrematante que responderá criminalmente no moldes da Lei 14.562 DE 26 de abril de 2023 se colocar em circulação novamente um veículo arrematado como SUCATA.

3.2.5.2- Os VEÍCULOS classificados como SUCATAS, que possuem em seus cadastros a inclusão de RESTRIÇÃO JUDICIAL ou POLICIAL, serão leiloados e baixados definitivamente, obedecendo todas as conformidades da nova resolução do CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022, consoante o disposto no art. Art. 9º, § 1º, § 2º e Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016, consoante o disposto no art. 16, § 4º e seus artigos, que veio estabelecer critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.2.5.3 - Para os lotes que apresentem veículos com restrições judiciais e/ou registrados em outras Unidades da Federação, o prazo para retirada de toda e qualquer restrição e débito constante no prontuário do veículo será de 90 (noventa) dias, objetivando a entrega do lote de acordo com o previsto na Resolução Contran nº 623, de 6 de setembro de 2016, período no qual o arrematante deverá aguardar o desembaraço documental. Caso ocorra após os 90 (noventa) dias, havendo interesse do arrematante, a venda poderá ser concretizada.

3.2.5.4 - O veículo que seja registrado em outra UF e RECUPERÁVEL, o DETRAN, detentor do prontuário, será, oficiado para disponibilizar o número do CRV e registro para transferência de propriedade e endereço bem como geração de intenção de venda (ATPVe) se necessário for com o arrematante arcando com os custos dessas emissões.

3.2.5.4 - Sem ônus para o órgão licitante, os veículos com pendência judicial não terão a arrematação concretizada enquanto não desembaraçados, ficando o arrematante obrigado a manter a arrematação por 90 (noventa) dias da data do Leilão. Contudo, se desembaraçado após o prazo de 90 (noventa) dias da data do leilão, o arrematante será consultado, para que manifeste se persiste o interesse no veículo pelo valor da arrematação. Subsidiariamente, se o arrematante não tiver mais interesse na compra do veículo, será oportunizada a venda ao segundo maior lance.

3.2.6- Todos os lotes classificados como **SUCATAS** não têm direito a documentação.

3.2.7- Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no sistema RENAAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, ou reciclagem, consoante o disposto no art. 328, §4º, do CTB e art. 43 da Resolução CONTRAN Nº 623/2016, na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, na Lei nº 14.562 - Abril de 2023 e sobre a nova Resolução CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.2.8- A baixa de veículos **SUCATAS DE OUTRA UF** encontra-se sob a responsabilidade exclusiva dos Detran dos respectivos Estados da Federação e, desta forma, o DETRAN/RR e o Leiloeiro, exime-se totalmente de qualquer responsabilidade sobre prazos de cumprimento, demora ou não cumprimento da solicitação efetuada pela Núcleo de leilão da WR LEILÕES, dos veículos sucatas de outra UF.

3.2.9- A baixa de veículos classificados como SUCATAS, **que possuem em seus cadastros a inclusão de RESTRIÇÃO JUDICIAL ou POLICIAL**, que acusarem restrição administrativa que o impeça de ser baixado ou leiloado, não terá seu registro baixado, com **exceção** dos veículos leiloados como sucata, em observância ao disposto nos **§ 14 e §15 do art. 328 do CTB**.

3.2.9.1-§14. Se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do bem do depósito, mediante a quitação das despesas com remoção e estada, ou para a autorização do leilão nos termos deste artigo. (Redação do § 14 dada pela Lei nº 13.281, de 2016).

3.2.9.2-§15. Se no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação de que trata o § 14, não houver manifestação da autoridade responsável pela restrição judicial ou policial, estará o órgão de trânsito autorizado a promover o leilão do veículo nos termos deste artigo.

3.2.9.3-§16. Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem nos depósitos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem, independentemente da existência de restrições sobre o veículo.

3.2.10 - Os veículos com restrição administrativa de (Pequena e Média Monta) com a classificação RECUPERAVÉL, a regularização ficará por conta do arrematante, o pedido para a realização de laudos de vistoria junto as empresas credenciadas, com certificados de segurança veicular - CSV expedido por instituições técnicas licenciadas – ITL, devidamente licenciadas pelos DETRAN's e pelo Instituto Nacional de Meteorologia, Qualidade e Tecnologia – INMENTRO.

3.2.11 - Os Veículos que tenham RECALL pendente e com classificação de RECUPERAVÉL, a regularização ficará por conta do arrematante.

3.3 - Caso o veículo arrematado apresente modificação, adaptação ou alteração de característica divergente do padrão original de fábrica ou da versão constante no prontuário do órgão executivo de trânsito, tais como, exemplificativamente, instalação de sistema de partida elétrica em veículo originalmente equipado apenas com partida a pedal, alteração de motorização, sistema de alimentação, iluminação, estrutura, suspensão ou quaisquer outros itens que impliquem modificação da versão ou configuração originalmente registrada, caberá exclusivamente ao arrematante: **I** – Proceder à regularização da alteração mediante obtenção de Certificado de Segurança Veicular – CSV, expedido por Instituição Técnica Licenciada – ITL, devidamente credenciada pelos órgãos competentes, nos termos das Resoluções do CONTRAN e demais normas aplicáveis, arcando integralmente com todos os custos, taxas e exigências técnicas decorrentes; ou: **II** – Promover o retorno do veículo ao seu padrão original de fábrica, conforme características constantes no registro do veículo junto ao DETRAN.

3.3.1 - A escolha entre a regularização da alteração ou o retorno ao padrão original será de exclusiva responsabilidade do arrematante.

3.3.2 - O DETRAN/RR, a Comissão de Leilão e a Leiloeira Oficial não se responsabilizam por despesas, exigências técnicas, indeferimentos administrativos ou impossibilidade de regularização decorrentes de modificações realizadas por proprietários anteriores.

3.3.3 - A participação no leilão implica ciência inequívoca de que poderá haver divergência entre a configuração física do veículo e as informações constantes no sistema de registro, sendo obrigação do interessado verificar previamente tais condições durante o período de visitação.

3.3.4 - Os veículos que possuírem Restrição de Benefício Tributário, caso o arrematante deseje transferir o mesmo a outra UF, o mesmo deverá regularizar a devida restrição junto a SEFAZ de registro do Veículo bem como a Receita Federal do Brasil. Todos os encargos e custos será de responsabilidade do arrematante.

3.4 – A presente hasta pública realizará o registro de comunicado de venda dos veículos automotores relacionados no **Anexo II. Os veículos leiloados e registrados na UF de Roraima terão seus débitos desvinculados conforme a portaria conjunta** da Secretária de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ e do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN não cabendo em nenhuma hipótese, ao **Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, N DO O MIRANDA EIRELI e o LEILOEIRO**, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos e quitação de débitos não vencidos.

3.4.1 - Será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE, arcar com os valores de serviços posteriores ao Leilão, **(TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE LEILÃO, TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIA DE UF, MUDANÇA DE CATEGORIA, MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA, TROCA DE PLACA, VISTORIA, BAIXA DE GRAVAME E O QUE MAIS HOVER).**

3.4.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, **item 2.2 e 2.3**, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento quanto ao estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.5 – No **Anexo II** deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é Recuperável ou Sucata.

3.6 – Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

3.7 – Em casos de inconformidades ou imposição legal, mesmo após a venda do bem, a Comissão de Leilão poderá solicitar o Termo de Anulação do Lote e o Arrematante poderá requerer a devolução do valor da arrematação (Lance), junto a empresa responsável pela organização do leilão, do valor do ICMS, junto à SEFAZ/RR e do valor da comissão do Leiloeiro Oficial, junto a este.

3.8 – O prazo para devolução do valor da arrematação (lance), da comissão do Leiloeiro de até 30 (trinta) dias úteis.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 – Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no **ANEXO II – Listagem de Bens** deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação. No entanto, os interessados, (pessoa física CPF) ou pessoa jurídica, CNPJ) deverão obrigatoriamente efetuar o cadastro prévio no site do leiloeiro para obter login e senha de acesso, www.wrleiloes.com.br.

4.1.1 - Os veículos a serem leiloados são os relacionados no **ANEXO II** –deste **Edital** e descritos da seguinte forma: **Lote; Placa; Chassi; Marca/Modelo; Cor; Ano de Fabricação; Condição; Restrições, Observações, Valor de avaliação via tabela FIPE e Lance Inicial.**

4.2 - Os lotes classificados como recuperável e recuperável com motor inservível, poderá ser arrematado por Pessoa Física e Jurídica, tomando todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

4.2.1 – Já os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas com motor inservível (com identificação suprimida), **se dará apenas para Pessoa Jurídica, que atua junto ao ramo de desmontagem de veículos, reciclagem e recuperação de peças e conjunto de peças e especializadas no comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres, CREDENCIADAS junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RR** nos moldes da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, em especial na Resolução nº 661/2016 do CONTRAN.

4.2.1.1 - Fica vedado a participação em ofertar lances em veículos registrados como SUCATAS pessoa física, conforme preconiza a RESOLUÇÃO Nº 611, DE 24 DE MAIO DE 2016..

4.2.1.2 - As empresas interessadas em se credenciar para participar dos próximos leilões e arrematar SUCATAS, deverá se credenciar junto a Seção de Credenciamento deste DETRAN por meio do E-mail **sefcdetran18@gmail.com**.

4.2.1.3 - Os chassi e motores com suas identificações suprimidas ou sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para **DESMONTE E REAPROVEITAMENTO** comercial de suas peças e partes metálicas, o arrematante é responsável juridicamente, civil e penal, pelos atos acometidos pelos veículos SUCATAS arrematado sob seu CNPJ de acordo com o item **3.2.7** deste edital.

4.2.1.1.1 – Se eventualmente o veículo SUCATA, for abordado circulando em vias públicas, será de inteira responsabilidade das empresas ARREMATANTES credenciadas, a geração de quaisquer débitos no prontuário do mesmo, após a entrega do bem SUCATA.

4.2.2 - A baixa de veículos de outras Unidades da Federação- UFs a solicitação do CERTIFICADO DE BAIXA, será feito pelas empresas jurídicas do item **4.2** deste edital, sendo de inteira responsabilidade dos respectivos DETRAN’s, desta forma, a DETRAN/RR e o LEILOEIRO se exime de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação por ela efetuada.

4.2.3 - Os arrematantes, e as empresas jurídicas CREDENCIADAS serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3 – Estão impedidos de participar da hasta pública os servidores do DETRAN/RR, colaboradores da **WR LEILÕES - N DO O MIRANDA EIRELI**, o Leiloeiro, menores de 18 (dezoito) anos (exceto os emancipados, conforme o Código Civil de 2002), os incapazes nos termos da legislação civil e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

4.4 – Os lotes serão leiloados na ordem sequencial de exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar em certame ulterior como remanescentes.

4.5 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo Lote, relacionado no **ANEXO II – Listagem de Bens**, o lance de maior valor de forma *on-line* (disponível pelo site www.wrleiloes.com.br).

4.5.1 – Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ **200,00 (Duzentos Reais)** em se tratando de automóveis e similares e **R\$100,00 (Cem Reais)** em se tratando de motocicletas e similares.

4.5.2- Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá a sua desistência.

4.5.3- Se o arrematante eventualmente vier a **DESISTIR** da compra, implicara em multa referente a **25%** (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente.

4.5.4- O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

4.6 – Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4.7 - O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das **taxas da comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) que incidirá sobre o valor de cada LOTE arrematado e pagamento do **ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços**, concernente a **20%** (vinte por cento) sobre o valor da Arrematação, no prazo máximo estabelecido no anexo I, após o lance vencedor por meio de boleto bancário ou PIX.

4.7.1 Caso não seja cumprido Item 4.7 deste edital por parte do Arrematante vencedor no prazo pré-estabelecido, tão logo será convocado o arrematante com o 2º maior lance para o bem arrematado.

4.7.2 A liberação de veículos arrematados ocorrerá quando o veículo registrado na UF de Roraima todas as exigências contidas nesse Edital e Comunicação de Venda e os veiculos registrados em outra UF a comprovação de pagamento dos débitos devidos nas mesmas juntamente com as obrigações deste mesmo Edital.

4.7.3 Ainda será de inteira responsabilidade do arrematante arcar com quaisquer despesas eventuais posterior ao leilão bem como de valores em aberto de veículos de outra UF tanto posterior quanto anterior ao leilão.

4.8 – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento oficial de Identidade, CPF e/ou CNPJ, comprovante de emancipação (quando for o caso) e comprovante de endereço com CEP ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá a NOTA DE VENDA EM LEILÃO (após o arrematante efetuar o pagamento da Comissão do Leiloeiro e o boleto do valor arrematado juntamente com a taxa do **ICMS 20% da SEFAZ-RR**).

4.8.1 – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pelo Leiloeiro, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.8.2 - Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, **a Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante, não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

4.9 – Os lotes dos veículos vendidos, seja na modalidade *on-line*, implica no aceite do ofertante ao presente Edital e na autorização **expressa do mesmo** para emissão do Boleto de cobrança bancária em **seu nome, CPF ou CNPJ**, para quitação até o vencimento estipulado neste edital.

4.10 - Após a arrematação, a organização do leilão encaminhará, por meio do endereço de e-mail arrematantes@wrleiloes.com.br, as instruções e os dados bancários para pagamento ao e-mail cadastrado pelo arrematante na plataforma.

4.10.1 - O pagamento deverá ser realizado estritamente conforme as instruções recebidas por e-mail, sendo os dados bancários para quitação:

- **Beneficiário: N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES:**
- Banco: Santander;
- Agência: 4510;
- Conta Corrente: 130036676;
- Chave PIX (CNPJ): 28.216.867/0001-06.

4.10.2 - É de responsabilidade do arrematante acompanhar o e-mail informado no cadastro e efetuar o pagamento no prazo de 72h, seguindo rigorosamente as instruções encaminhadas pela organização do leilão.

4.10.3 Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o arrematante poderá entrar em contato pelo telefone/WhatsApp (95) 99970-3797 ou 0800423-0000.

4.10.4 O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

4.11. – A forma de pagamento será via boleto e transferência bancária do Banco do Brasil S/A ou PIX pagável em até 72h de acordo com as informações seguintes:

4.11.1- Para o arrematante correntista do Banco do Brasil, serão aceitos os boletos de qualquer valor.

4.11.2 - O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.

4.12 – O Arrematante fica encarregado do pagamento do **Boleto da arrematação, da comissão do Leiloeiro Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) que incidirá sobre o valor de cada arrematação e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e inspeções-CSV e se caso houver necessidade, quaisquer outras mudanças de características, regração de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

4.12.1 – Os veículos de outra UF, fica a cargo dos arrematantes a emissão dos boletos com débitos dos estados de origem, ou por meio de despachantes credenciados, informamos que NÃO haverá desvinculação de débitos nos estados de origem de cada veículo e a quitação dos mesmos por parte de cada arrematante. O Leiloeiro e sua equipe juntamente com DETRAN-RR, não se responsabilizar pela emissão dos boletos com os débitos dos estados de origem.

4.12.1.1 – Fica de inteira responsabilidade do arrematante o pedido dos BOLETOS para pagamento dos débitos referentes aos veículos de outras UF’s, estados de origem, no prazo máximo de 30 dias úteis após o vencimento do valor do boleto de arrematação.

4.13 – Fica a cargo do arrematante do pagamento do **ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a **20%** (vinte por cento) sobre o valor da arrematação. É responsabilidade da SEFAZ/RR a emissão do DARE, referente ao valor do ICMS para o Licitante efetuar o pagamento.

4.14 – Sendo de responsabilidade do ARREMATANTE os procedimentos administrativos e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características dos veículos, conforme legislação pertinentes, dos veículos **RECUPERÁVEIS**, relacionado no item **4.12**, serão pagas pelo arrematante as transferências, mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver vistoria, juntamente com a confecção de placa PIV De acordo com Art. 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho de 2019.

4.15 – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório (<https://www.wrleiloes.com.br/>), pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da Ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.15.1 – O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, apresentará, em até 20 (dez) dias úteis, após a realização do leilão, o Relatório circunstanciado à Comissão de Leilão, a qual verificada, sua regularidade e aspectos legais submeterão à apreciação do Diretor Presidente do DETRAN/RR.

Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

5.1 – A **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** terá a assinatura do Leiloeiro Oficial e somente será entregue por ele, após o Arrematante efetuar os pagamentos do **boleto de arremate, Comissão do Leiloeiro, Baixa de Veículo e pagamento do ICMS** conforme itens **4.7** ao **4.12.1**.

5.2 – A **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** (do Leiloeiro), que deverá constar: o Nº da Nota, Local e Data do Leilão, dados do Leiloeiro e do Comitente Vendedor, assinatura do Leiloeiro Oficial e do Arrematante, as características do bem arrematado (Nº do Lote, Placa, Chassi, Marca/Modelo, Ano/Modelo, Cor, UF, o valores da arrematação, da Comissão do Leiloeiro e o valor total), a identificação do Arrematante (se Pessoa Natural, o nome completo, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP, e se Pessoa Jurídica, a Razão Social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da Sede Social, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP)..

5.3 – Com o Boleto de Arrematação, RECIBO PROVISÓRIO DE VENDA EM LEILÃO (do Leiloeiro) em mãos, o licitante deslocar-se-á à SEFAZ/RR para requerer o DARE do ICMS, concernente aos **20%** (vinte por cento) sobre o valor da arrematação.

5.4 - Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

5.5 - De posse da NOTA DE ARREMATAÇÃO, o arrematante do veículo RECUPERÁVEL terá que proceder com a transferência de propriedade de leilão no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de liberação dos veículos constante no ANEXO I deste Edital, sob pena de Multa do art. 123, § 1º, do CTB pelo atraso de transferência.

5.6- A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de **8:00h às 16:30h**, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.7 – Após o Arrematante efetuar todos os pagamentos, previstos no item **4.7 ao 4.12**, este, dirigir-se-á à Leiloeiro para solicitar a **NOTA DE VENDA** (do LEILOEIRO), que é o documento hábil para solicitar a transferência de propriedade do bem, junto ao DETRAN/RR, conforme o ANEXO II deste edital com o cronograma estipulando os prazos para os procedimentos administrativos pós leilão.

5.7.1 - Fica condicionada a entrega dos veículos RECUPERÁVEIS e registrado na UF de Roraima a devida nota de venda assinada.

5.7.2 - Fica o arrematante ciente que poderá realizar a vistoria dos respectivos veículos RECUPERÁVEIS tanto no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima mediante agendamento quanto nas empresas de vistorias credenciadas junto ao DETRAN.

5.8 - As sucatas registradas em outra UF, tão logo quitados os tributos de responsabilidade do arrematante da mesma, a Comissão de Leilão do DETRAN providenciará ofício a UF de registros do mesmo para baixa definitiva e o veiculo será entregue ao respectivo arrematante.

5.8.1 – O Veículo será liberado pelo leiloeiro após todas as etapas concluída dos procedimentos administrativos no item 4.12, só poderão voltar a circulação em vias públicas os RECUPERÁVEIS, após ter concluído a regularização nos termos da legislação de trânsito vigente e todas as normas sendo atendidas e demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.9 – Após a desvinculação de débitos locais, como do DETRAN/RR e os demais Órgãos competentes de trânsitos incluindo gravames, o arrematante poderá iniciar os procedimentos administrativos no item **4.12**, e conforme ANEXO II e somente poderão voltar a circular, contados da data de baixa de débitos, e atendidas às demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.9.1 – As desvinculações de débitos anteriores à data de realização do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, serão de responsabilidade única e exclusiva dos Órgãos FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, que os impuseram, que as farão após comunicação formal do ARREMATENTE, feita a solicitação para tal baixas de débitos junto a cada órgão. O Núcleo de Leilão da WR LEILÕES/DETRAN/RR, que se isenta de responsabilidade por quaisquer atrasos nos procedimentos de desvinculação, ressalvadas as situações que justificadamente der causa.

5.9.2 – O não cumprimento do prazo estabelecido no item **5.8** acarretará multa prevista no art. 233 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

5.9.3 – Fica o arrematante isento da multa prevista no subitem **5.8.2**, caso ocorram atos que impeçam ou retarde as fazes previstas neste Edital e nos quais o licitante não deu causa.

5.10 – Na hipótese de tratar-se de **SUCATA** de outra **UF**– veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida mediante a SOLICITAÇÃO da empresa ARREMATANTE, que deverá dirigir o pedido ao setor competente do DETRAN/RR ou DETRAN’s de outras unidades federativas com as cópias das NOTAS DE VENDA, e EDITAL DE LEILÃO para que seja concluída a BAIXA DEFINITIVA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 967, DE 17 DE MAIO DE 2022, Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

5.11 – É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência da documentação para seu nome, ou seja, vender a terceiros, antes da transferência para o arrematante junto ao DETRAN/RR.

5.12 – **O arrematante é ciente** que a **entrega dos bens, CRLV, CRV** e a **Certidão de Baixa** **poderá** ser efetivada a contar da data do recebimento da prestação de contas do leilão, caso os demais Órgãos ou Entidades retardem a baixa de gravame ou desvinculação de débitos sobre o prontuário do bem arrematado.

5.13 – Os veículos RECUPERÁVEIS serão entregues imediatamente após a emissão das notas de vendas, respeitando o cronograma no ANEXO I deste Edital.

5.14 – A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, observando as exigências deste edital, contados a partir da data da realização da transferência e a entrega dos CRLV/CRV juntamente com a placa padrão PIV, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.14.1 – Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

5.14.2 - **Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.**

Cláusula Sexta – Dos Recursos, Impugnações e Advertências

6.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de modo que deverá apresentar os termos de impugnação por escrito ao Presidente da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título do DETRAN em Roraima, no prazo de 3 (três) dias, de acordo com Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 – Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 165, da lei nº 14.133/2021.

6.3- Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

6.4- No caso de inadimplência, o arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão do Leiloeiro Oficial (art. 39 do Decreto na 21.981/32). O inadimplente também perderá o valor da caução em favor do exequente e não será admitido a participar de outros leilões ou praças, nos termos do art. 89"(do CPC).

6.4.1- O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor de 5% da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133/2021.

6.5- Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante relativamente ao lote leiload, será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos moldes da Lei 14.133/2021, devendo recolher multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a arrematação, conforme item **4.5.3**. Caso a multa não seja paga o arrematante ficará impedido de participar dos leilões promovidos pela DETRAN-RR por um prazo de 05 (cinco) e demais no que couber.

6.6- As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados, nos moldes da Lei 14.133/2021.

6.7- São aplicáveis, ainda, as sanções previstas Capítulo II-B da Lei nº 14.133, que trata Dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

Cláusula Sétima – Das Disposições Finais

7.1 – Nos termos da Lei 14.133/2021, os servidores públicos lotados no DETRAN/RR e, no caso de o serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do presente Leilão na condição de arrematantes.

7.2 – O ato de arrematação gera obrigações de ICMS nos termos do Código Tributário do Estado de Roraima, bem como o pagamento da Taxa de Comissão ao Leiloeiro Oficial, que incidirão sobre o valor da arrematação, nos seguintes percentuais:

7.2.1 – **5%** (cinco por cento), **a cargo do arrematante**, referente à comissão do Leiloeiro Oficial.

7.2.2 – **20%** (vinte por cento), **a cargo do arrematante**, referente ao ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

7.2.3 – O pagamento das taxas de serviços administrativos, vistorias por comitente e transferência de propriedade e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características, regravagem de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

7.3 – A despesas de IPI, PIS, COFINS se houverem ficam por conta do Arrematantes.

7.4 - A descrição do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

7.5 - Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/RR.

7.6 – Nos termos do artigo 12 da Lei Nº 844, de 18 de janeiro de 2012, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estada, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II – débitos de taxas estaduais (Licenciamento);

III – débitos de impostos estaduais (IPVA, outros);

IV - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; e

V - Demais débitos incidentes sobre o veículo.

7.7 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/RR mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data anterior ao leilão.

7.8 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta de Leilão do DETRAN/RR, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/RR para recebimento do saldo.

7.9 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em Leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

7.9.1 – As despesas decorrentes do **novo registro serão efetuadas por conta do adquirente, inclusive taxas de emplacamento e aquisição de placa de identificação (se necessário)**.

7.10 – As despesas e procedimentos para regularizar os veículos em que houver necessidade de remarcar a numeração do chassi ou mudança de característica (cor) ficarão a cargo do arrematante.

7.11 – O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

7.12 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no **conhecimento e plena e irretratável aceitação** dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.

7.13 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo II deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual licenciamento por parte do proprietário, cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

7.14 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

7.15 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, sendo cancelada a venda.

7.16 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 3 (três) dias e deverão ser dirigidas ao LEILOEIRO, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto no Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2023.

7.17 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Código Penal Brasileiro o Art. 337-f – “*Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório*”.

7.18 – A simples oferta de lance implica aceitação **expressa** pelo arrematante de **todas as normas e condições estabelecidas neste edital**.

7.19 – Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/RR, no endereço Rua Três Marias, Nº 139, Raiar do Sol, na cidade de Boa Vista – RR, em dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira ou no site <https://www.wrleiloes.com.br/>.

7.20 – Os casos omissos serão resolvidos pelo NÚCLEO DE LEILÃO e Comissão de Leilão do DETRAN/RR.

7.21 – Fica eleito o foro da comarca de BOA VISTA-RR, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Boa Vista - RR, 08 de julho de 2026.

Antônio Diego Parente Aragão
Diretor Presidente
DETRAN/RR

Wesley Silva Ramos
Leiloeiro Oficial
Mat. Nº 005/2016/JUCERR

Geovany Braga Basilio
Presidente da COEL
DETRAN/RR

ANEXO I

Visitação	28, 29, 30 e 31 de Julho de 2026
Data do Leilão	04 de agosto/2026
Data para pagamento	04 de agosto ao dia 07 de agosto/2026
Emissão de Nota de Venda	A partir do dia 10 de agosto de 2026
Entrega de Veículos	A partir do dia 24 de agosto de 2026
Data para entrada da transferência	De acordo com item 5.5 deste Edital e vistoria Aprovada

ANEXO II

LOTE	PLACA	UF	MODELO	ANO	COR	CHASSI	STATUS	OBSERVAÇÃO	COD. FIPE	VALOR FIPE	VALOR INICIAL
1	NAU6B85	RR	LAK-1317	1987 / 1987	AMARELA	9BM345121HB751353	SUCATA	BOM		R\$ 62.000,00	R\$ 6.200,00
2	JWQ9E07	RR	L-1318	1987 / undefined	AZUL	9BM345303HB840883	SUCATA	BOM	509057-1/509058-0	R\$ 48.115,00	R\$ 4.811,50
3	NAS6848	RR	Montana Sport 1.4 Econo.Flex	2013 / 2013	BRANCA	9BGCS80X0DB349245	RECUPERAVEL		004365-6	R\$ 44.356,00	R\$ 4.435,60
4	JXL1880	RR	Courier Std 1.3	1997 / 1998	AZUL	9BFGSZPPAVB859663	SUCATA	BOM	003001-5	R\$ 12.318,00	R\$ 1.231,80
5	NAT1243	RR	Kombi Edicao 50 Anos/Escolar/Lotacao/Standard 1.4 Total Flex	2008 / 2008	BRANCA	9BWGF07X18P021027	RECUPERAVEL	CASO SEJA NECESSÁRIA A REMARCAÇÃO DO CHASSI, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	005238-8/005240-0/005241-8	R\$ 30.944,00	R\$ 3.094,40
6	NAX9G76	RR	S10 Cabine Dupla LTZ AT 2.8 CTDI	2019 / 2020	BRANCA	9BG148MK0LC405318	SUCATA	BOM	004397-4	R\$ 152.309,00	R\$ 15.230,90
7	JXN6660	RR	Corsa Sedan GLS 1.6 16V	1997 / 1998	VERDE	9BGSJ19PWVC675705	SUCATA	REGULAR	004006-1	R\$ 11.605,00	R\$ 580,25
8	PHD6020	AM	Onix Joy 1.0 Eco	2017 / 2018	BRANCA	9BGKL48U0JB157845	RECUPERAVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$672,46. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	004473-3	R\$ 46.104,00	R\$ 4.610,40
								RECALL			
9	NAQ3960	RR	Celta Spirit 1.0 VHC FlexPower	2005 / 2006	BRANCA	9BGRX48906G125211	RECUPERAVEL	CASO SEJA NECESSÁRIA A REMARCAÇÃO DO CHASSI, FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	004321-4	R\$ 16.508,00	R\$ 1.650,80
10	NOZ7110	RR	Parati Surf 1.6 Total Flex	2008 / 2009	VERMELHA	9BWGB05W79P093633	SUCATA	BOM	005270-1	R\$ 37.780,00	R\$ 3.778,00
11	NAS1100	RR	Classic Spirit 1.0 VHC FlexPower	2007 / 2008	BRANCA	9BGSN19908B174174	RECUPERAVEL	CASO SEJA NECESSÁRIA A REMARCAÇÃO DO CHASSI, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	004273-0	R\$ 18.798,00	R\$ 1.879,80
12	OAH7C70	AM	Prisma LT 1.4 Econo.Flex	2011 / 2012	VERMELHA	9BGRP69X0CG264561	RECUPERAVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$3.141,41. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	004333-8	R\$ 29.237,00	R\$ 2.923,70
13	NAR9580	RR	Palio ELX 1.0	2006 / 2007	AZUL	9BD17140G72833130	RECUPERAVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	001207-6	R\$ 22.636,00	R\$ 2.263,60
14	NAQ0G00	RR	Classic Spirit 1.6 MPFI	2004 / 2005	BEGE	9BGSN19N05B150510	RECUPERAVEL		004276-5/004278-1	R\$ 18.514,00	R\$ 1.851,40
15	JNK8301	RR	Palio EDX 1.0	1996 / 1997	VERDE	9BD178026T0122210	RECUPERAVEL	CASO SEJA NECESSÁRIA A REMARCAÇÃO DO CHASSI, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	001007-3	R\$ 7.756,00	R\$ 775,60
16	JWI9431	RR	Corsa Wind 1.0 EFI	1994 / 1995	AZUL	9BGSC08WSRC627679	RECUPERAVEL	O MOTOR ENCONTRA-SE INSERVÍVEL. A REGULARIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARÁ A CARGO DO	004001-0	R\$ 9.427,00	R\$ 942,70

								ARREMATANTE			
17	JUF0452	RR	Celta Std 1.0 VHC	2003 / 2003	VERMELHA	9BGRD48X03G160679	RECUPERAVEL		004227-7	R\$ 13.993,00	R\$ 1.399,30
18	NBA1022	RR	Grand Siena Essence 1.6 16V E.torQ	2014 / 2015	BEGE	9BD197163F3240342	RECUPERAVEL	RECALL	001379-0/001380-3/001399-4/001400-1/001422-2/001423-0	R\$ 37.180,00	R\$ 3.718,00
19	NAI7012	RR	Uno Mille Eletronic	1992 / 1993	VERMELHA	9BD146000N3942699	SUCATA	RUIM	001046-4/001047-2	R\$ 8.385,00	R\$ 167,70
20	JWQ6362	AM	Gol Plus 1.0 16V	2001 / 2001	PRATA	9BWCA05X61P063473	RECUPERAVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$287,41. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	005147-0/005148-9/005149-7/005150-0	R\$ 10.844,00	R\$ 1.084,40
21	NAT2762	RR	Polo Sedan 1.6 1.6 Total Flex	2007 / 2007	CINZA	9BWJB09N47P015010	RECUPERAVEL		005214-0	R\$ 29.521,00	R\$ 2.952,10
22	JWW1842	RR	Corolla XEi 1.8 16V VVT-i	2004 / 2004	PRETA	9BR53ZEC248547213	RECUPERAVEL	RECALL	002028-1/002061-3	R\$ 33.842,00	R\$ 3.384,20
23	NAJ5542	RR	Corsa Super 1.0 MPFI	1997 / 1998	PRATA	9BGSD08ZWVC661599	RECUPERAVEL		004002-9	R\$ 10.977,00	R\$ 1.097,70
24	JXY3883	RR	Palio Fire 1.0	2008 / 2008	CINZA	9BD17164G85248072	RECUPERAVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	001177-0/001238-6	R\$ 22.460,00	R\$ 2.246,00
25	NWX6683	PA	Siena EL 1.0	2011 / 2011	BEGE	8AP17202LB2198437	SUCATA	BOM	001272-6/001273-4	R\$ 29.195,00	R\$ 2.919,50
26	OAL5J13	RR	Palio Fire Economy 1.0	2013 / 2014	CINZA	9BD17164LE5889106	RECUPERAVEL		001267-0/001269-6	R\$ 31.536,00	R\$ 3.153,60
27	NAL7313	RR	Palio Young 1.0	2001 / 2001	BRANCA	9BD17808612278145	RECUPERAVEL	CASO SEJA NECESSÁRIA A REMARCAÇÃO DO CHASSI, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	001149-5	R\$ 9.568,00	R\$ 956,80
28	NAQ1274	RR	Gol Trendline 1.6 MSI	2017 / 2017	PRATA	9BWAB45UXHP137621	RECUPERAVEL		005397-0	R\$ 44.601,00	R\$ 4.460,10
29	OAG5774	AM	Voyage 1.0 Novo 1.0 Total Flex	2013 / 2013	BRANCA	9BWDA05U7DT280536	RECUPERAVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$3.208,19. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	005283-3	R\$ 32.928,00	R\$ 3.292,80
30	NAK3064	RR	Palio ELX Fire 1.0	2005 / 2005	AZUL	9BD17140752579505	SUCATA	BOM	001207-6	R\$ 18.718,00	R\$ 1.871,80
31	NAS2144	RR	Uno Mille Fire 1.0	2008 / 2008	AZUL	9BD15822786092301	RECUPERAVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	001162-2/001246-7	R\$ 21.840,00	R\$ 2.184,00
32	NAX1334	RR	Cruze LTZ 1.8 16V Ecotec6	2013 / 2014	VERDE	9BGPN69M0EB201252	RECUPERAVEL	CASO SEJA NECESSÁRIA A REMARCAÇÃO DO CHASSI, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	004381-8	R\$ 62.542,00	R\$ 6.254,20
33	NOJ6504	AM	Siena Fire 1.0	2009 / 2010	CINZA	9BD17206LA3500654	SUCATA	REGULAR	001175-4/001239-4	R\$ 27.380,00	R\$ 1.369,00
34	OAG4675	AM	Idea Attractive 1.4 Fire	2012 / 2013	PRATA	9BD135019D2231872	RECUPERAVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$1.840,70. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	001328-5	R\$ 35.971,00	R\$ 3.597,10
35	PHD5525	AM	Gol Trendline 1.0 12V MPI	2017 / 2017	BRANCA	9BWAG45U8HP114453	RECUPERAVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$1.266,59. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante. caso necessario a remarcação do chassi ficara a cargo do arrematante	005455-0/005461-5	R\$ 40.444,00	R\$ 4.044,40
36	JWH3J85	AM	Kadett SL 1.8	1991 / 1991	MARROM	9BGKT08VMMC346102	RECUPERAVEL	Veiculo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$740,38. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	004041-0	R\$ 6.736,00	R\$ 673,60
37	JXQ3B35	RR	Corsa Sedan Premium 1.4 Econo.Flex	2007 / 2008	BRANCA	9BGXM19808B145941	RECUPERAVEL	CASO SEJA NECESSÁRIA A REMARCAÇÃO DO CHASSI, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	004342-7	R\$ 28.246,00	R\$ 2.824,60
38	OAHP9956	RR	Palio Fire Economy 1.0	2012 / 2013	VERMELHA	9BD17164LD5825344	RECUPERAVEL		001267-0/001269-6	R\$ 30.766,00	R\$ 3.076,60
39	NAZ4286	RR	Punto ELX 1.4 Fire	2009 / 2010	PRATA	9BD118121A1072447	RECUPERAVEL	RECALL	001249-1	R\$ 29.571,00	R\$ 2.957,10
40	HAY1016	RR	EcoSport XLS 1.6	2003 / 2004	CINZA	9BFZE12N348508483	RECUPERAVEL		003269-7	R\$ 24.045,00	R\$ 2.404,50
41	NAT0346	RR	Gol City 1.0 Total Flex	2007 / 2008	CINZA	9BWCA05W38P008688	RECUPERAVEL		005227-2/005228-0	R\$ 20.468,00	R\$ 2.046,80
42	NAJ7A56	RR	Palio ELX 1.0	1999 / 1999	VERDE	9BD178236X0842700	RECUPERAVEL	CASO SEJA NECESSÁRIA A REMARCAÇÃO DO CHASSI, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	001065-0	R\$ 11.600,00	R\$ 1.160,00
43	JWW9736	RR	Ka GL 1.0	2004 / 2004	VERMELHA	9BFBSZGDA4B511675	SUCATA	REGULAR	003145-3	R\$ 13.007,00	R\$ 650,35
44	NAT4906	RR	Palio ELX 1.0 Fire	2007 / 2008	AZUL	9BD17140G85000935	RECUPERAVEL	CASO SEJA NECESSÁRIA A REMARCAÇÃO DO CHASSI, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	001207-6	R\$ 25.383,00	R\$ 2.538,30
45	NOX9816	AM	207 Passion XR 1.4	2010 / 2011	CINZA	9362NKFWXBB053534	RECUPERAVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$1.152,36. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	024155-5	R\$ 19.303,00	R\$ 1.930,30
46	GUW3226	RR	Fiesta GL 1.0	2000 / 2001	VERMELHA	9BFBSZFHA1B343076	RECUPERAVEL	CASO SEJA NECESSÁRIA A REMARCAÇÃO DO CHASSI, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	003192-5	R\$ 10.177,00	R\$ 1.017,70

47	NUJ5656	RR	Ka SE/SE Plus 1.0 12V TiVCT	2019 / 2020	BRANCA	9BFZH55L6L8470898	RECUPERAVEL	CASO SEJA NECESSÁRIA A REMARCAÇÃO DO CHASSI, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	003408-8	R\$ 48.199,00	R\$ 4.819,90
48	OAA2I97	RR	Celta LS 1.0 VHC E FlexPower	2011 / 2012	VERMELHA	9BGRG48F0CG194762	RECUPERAVEL		004319-2	R\$ 27.015,00	R\$ 2.701,50
49	JWR5857	RR	Siena 6 Marchas 1.0	1999 / 1999	CINZA	9BD178530X0909599	RECUPERAVEL	CASO SEJA NECESSÁRIA A REMARCAÇÃO DO CHASSI, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	001078-2	R\$ 8.773,00	R\$ 877,30
50	JXO8D07	AM	206 Presence 1.4	2006 / 2006	PRATA	9362CKFW96B066394	RECUPERAVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$534,39. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	024102-4	R\$ 8.568,00	R\$ 856,80
51	NAT3247	RR	Siena Fire 1.0	2007 / 2008	PRATA	9BD17206G83335458	RECUPERAVEL		001175-4/001239-4	R\$ 24.560,00	R\$ 2.456,00
52	RZA7A07	RR	Gol 1.0 1.0 12V MPI	2022 / 2023	PRATA	9BWAG45UXPT053063	RECUPERAVEL	CASO SEJA NECESSÁRIA A REMARCAÇÃO DO CHASSI, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	005490-9	R\$ 55.119,00	R\$ 5.511,90
53	PHW2I47	RR	Ka Sedan SE 1.5 12V Ti-VCT	2019 / 2020	CINZA	9BFZH54S4L8380612	RECUPERAVEL		003463-0/003466-5	R\$ 47.845,00	R\$ 4.784,50
54	JWO8567	RR	Palio EDX 1.0	1997 / 1997	VERMELHA	9BD178226V0321154	RECUPERAVEL	CASO SEJA NECESSÁRIA A REMARCAÇÃO DO CHASSI, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	001008-1	R\$ 9.583,00	R\$ 958,30
55	QCL3G87	MT	Kwid Zen 1.0 SCe	2020 / 2021	PRETA	93YRBB004MJ388900	RECUPERAVEL	Veículo de outra UF (MT), com débitos aproximados de R\$2.434,00. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	025266-2	R\$ 39.513,00	R\$ 3.951,30
56	OTC9J17	RR	Uno Vivace 1.0 Evo	2013 / 2014	BRANCA	9BD195152E0508316	RECUPERAVEL	RECALL	001303-0/001307-2/001401-0	R\$ 31.198,00	R\$ 3.119,80
57	JXG8887	AM	Classic Life 1.0 VHC	2005 / 2006	PRETA	8AGSA19X06R108262	RECUPERAVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$634,39. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	004272-2	R\$ 15.533,00	R\$ 1.553,30
58	NAU7228	RR	Voyage Trendline 1.6 MSI	2014 / 2015	BRANCA	9BWDB45U2FT048658	RECUPERAVEL	RECALL	005380-5	R\$ 40.952,00	R\$ 4.095,20
59	NAM9198	RR	Logan Expression 1.0 16V Hi-Flex	2009 / 2010	PRATA	93YLSR7GHAJ305557	RECUPERAVEL		025136-4	R\$ 18.941,00	R\$ 1.894,10
60	NAI8268	RR	Corsa Wind 1.0 MPFI	1998 / 1998	VERMELHA	9BGSC08ZWVB612149	RECUPERAVEL	CASO SEJA NECESSÁRIA A REMARCAÇÃO DO CHASSI, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	004001-0	R\$ 10.776,00	R\$ 1.077,60
61	JWH5578	RR	Uno Mille Eletronic	1994 / 1994	VERMELHA	9BD146000R5273702	SUCATA	RUIM	001046-4/001047-2	R\$ 8.605,00	R\$ 172,10
62	JXQ9758	RR	Gol City 1.0 Total Flex	2005 / 2006	PRETA	9BWCA05W76T018631	RECUPERAVEL		005227-2/005228-0	R\$ 17.493,00	R\$ 1.749,30
63	QZQ7C98	AM	Gol 1.0 1.0 12V MPI	2019 / 2020	BRANCA	9BWAG45U8LT071667	RECUPERAVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$2.042,71. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	005490-9	R\$ 45.370,00	R\$ 4.537,00
64	OAM4A59	RR	Gol 1.0 Novo 1.0 Total Flex	2012 / 2013	VERMELHA	9BWAA05UXDP103782	RECUPERAVEL		005275-2/005345-7	R\$ 31.084,00	R\$ 3.108,40
65	QUAL	RR	Palio Fire 1.0	2006 / 2007	VERMELHA	9BD17164G72821238	RECUPERAVEL		001177-0/001238-6	R\$ 21.159,00	R\$ 2.115,90
66	OAL7709	AM	Polo Sedan Comfortline 1.6 Total Flex	2012 / 2013	AZUL	9BWDB49N9DP008733	SUCATA	REGULAR	005248-5/005297-3	R\$ 42.801,00	R\$ 2.140,05
67	NAJ8989	RR	Premio S 1.5	1991 / undefined	VERDE	9BD146000M3778429	SUCATA	RUIM	001032-4	R\$ 5.197,00	R\$ 103,94
68	OAL4C89	AM	Cobalt LTZ 1.4 Econo.Flex	2011 / 2012	PRATA	9BGJC69X0CB209374	RECUPERAVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$835,54. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	004385-0	R\$ 38.296,00	R\$ 3.829,60
69	NAT5C99	RR	Corsa Sedan Premium 1.4 Econo.Flex	2007 / 2008	CINZA	9BGXM19808B151011	RECUPERAVEL	CASO SEJA NECESSÁRIA A REMARCAÇÃO DO CHASSI, FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	004342-7	R\$ 29.147,00	R\$ 2.914,70
70	JWK9090	RR	Uno Mille Eletronic	1994 / 1994	VERMELHA	9BD146000R5319592	SUCATA	RUIM	001046-4/001047-2	R\$ 8.785,00	R\$ 175,70
71	OA07I46	AM	XTZ 250 Lander	2012 / 2012	BRANCA	9C6KG0210C0052820	RECUPERAVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$946,37. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	827059-7	R\$ 13.815,00	R\$ 1.381,50
72	NAN7199	RR	XTZ 250 X	2010 / 2010	PRETA	9C6KG0260A0011845	RECUPERAVEL		827071-6	R\$ 13.242,00	R\$ 1.324,20
73	NAZ7G37	RR	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2017 / 2017	VERMELHA	9C2KD0810HR446106	SUCATA	MEDIA MONTA - BOM	811130-8	R\$ 15.131,00	R\$ 1.513,10
74	NAP5J83	RR	NXR 150 Bros Mix ESD	2012 / 2012	VERMELHA	9C2KD0540CR533700	RECUPERAVEL		811104-9	R\$ 11.623,00	R\$ 1.162,30
75	NAR5865	RR	NXR 150 Bros ES	2008 / 2008	AMARELA	9C2KD03308R052482	RECUPERAVEL		811082-4	R\$ 8.786,00	R\$ 878,60
76	NAZ8219	RR	NXR 150 Bros ES	2008 / 2008	VERMELHA	9C2KD03308R061905	RECUPERAVEL		811082-4	R\$ 8.786,00	R\$ 878,60
77	NAS9382	RR	NXR 150 Bros KS	2007 / 2007	BRANCA	9C2KD03207R011915	RECUPERAVEL		811081-6	R\$ 8.133,00	R\$ 813,30
78	NAP8400	RR	NXR 125 Bros ES	2004 / 2005	VERMELHA	9C2JD20205R002263	RECUPERAVEL		811067-0	R\$ 7.363,00	R\$ 736,30
79	NAL4789	RR	XLR 125 ES	2001 / 2001	BRANCA	9C2JD17201R020484	RECUPERAVEL		811060-3	R\$ 6.790,00	R\$ 679,00
80	NAQ5977	RR	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2016 / 2016	BRANCA	9C2KD0810GR479286	SUCATA	BOM	811130-8	R\$ 14.386,00	R\$ 1.438,60
81	NAT9957	RR	Fly 150 JH150GY-5	2015 / 2016	VERMELHA	951BJKKV7GB000039	SUCATA	RUIM	814020-0	R\$ 5.672,00	R\$ 113,44

82	NUI2H09	RR	CB 300 R	2012 / 2012	AZUL	9C2NC4310CR065934	RECUPERAVEL		811098-0	R\$ 12.846,00	R\$ 1.284,60
83	NAK1613	RR	CB 300 R	2009 / 2010	PRATA	9C2NC4310AR030229	RECUPERAVEL		811098-0	R\$ 11.797,00	R\$ 1.179,70
84	RZB5J47	RR	FZ15 150 ABS BlueFlex	2023 / 2023	PRETA	9C6RG7710P0024407	RECUPERAVEL		827124-0	R\$ 17.268,00	R\$ 1.726,80
85	NAT0404	RR	Fazer YS 250	2007 / 2007	AZUL	9C6KG017070039861	SUCATA	MEDIA MONTA	827052-0	R\$ 8.974,00	R\$ 897,40
86	RZD0E25	RR	CG 160 Start	2024 / 2025	PRATA	9C2KC2500SR109330	RECUPERAVEL		811139-1	R\$ 18.047,00	R\$ 1.804,70
87	RZD1F75	RR	CG 160 Titan ABS	2024 / 2025	LARANJA	9C2KC2210SR009395	RECUPERAVEL		811133-2/811192-8	R\$ 21.047,00	R\$ 2.104,70
88	NAS9E82	RR	CG 160 Titan CBS FlexOne	2022 / 2022	CINZA	9C2KC2210NR054653	RECUPERAVEL		811133-2	R\$ 17.218,00	R\$ 1.721,80
89	RZA9G48	RR	CG 160 Titan CBS FlexOne	2023 / 2023	CINZA	9C2KC2210PR115608	RECUPERAVEL		811133-2	R\$ 17.961,00	R\$ 1.796,10
90	RZB1A97	RR	CG 160 Fan FlexOne	2022 / 2023	PRETA	9C2KC2200PR000082	RECUPERAVEL		811147-2	R\$ 16.836,00	R\$ 1.683,60
91	RZB1J15	RR	CG 160 Fan FlexOne	2023 / 2023	VERMELHA	9C2KC2200PR352777	RECUPERAVEL		811147-2	R\$ 16.836,00	R\$ 1.683,60
92	RZA9H87	RR	CG 160 Fan FlexOne	2022 / 2023	VERMELHA	9C2KC2200PR001847	RECUPERAVEL		811147-2	R\$ 16.836,00	R\$ 1.683,60
93	RZC3H58	RR	CG 160 Fan FlexOne	2023 / 2024	VERMELHA	9C2KC2200RR006625	RECUPERAVEL		811147-2	R\$ 17.911,00	R\$ 1.791,10
94	NAQ9027	RR	CG 160 Fan ESDi	2016 / 2017	VERMELHA	9C2KC2200HR006304	RECUPERAVEL		811134-0	R\$ 13.092,00	R\$ 1.309,20
95	NAQ2427	RR	CG 160 Start	2016 / 2016	VERMELHA	9C2KC2500GR011346	RECUPERAVEL		811139-1	R\$ 11.814,00	R\$ 1.181,40
96	RZB3H47	RR	CG 160 Start	2022 / 2022	PRETA	9C2KC2500NR104625	RECUPERAVEL		811139-1	R\$ 14.825,00	R\$ 1.482,50
97	NAW0846	RR	CG 160 Start	2019 / 2019	PRETA	9C2KC2500KR032147	RECUPERAVEL		811139-1	R\$ 13.163,00	R\$ 1.316,30
98	QZJ7H26	RR	CG 160 Start	2021 / 2021	PRETA	9C2KC2500MR100587	RECUPERAVEL		811139-1	R\$ 14.215,00	R\$ 1.421,50
99	NUJ8C48	RR	CG 150 Start FlexOne	2015 / 2015	PRETA	9C2KC1670FR535741	RECUPERAVEL		811128-6	R\$ 11.149,00	R\$ 1.114,90
100	NAW0E21	RR	CG 150 Titan Mix ESD	2014 / 2015	PRETA	9C2KC1650FR013022	RECUPERAVEL		811093-0	R\$ 12.400,00	R\$ 1.240,00
101	NAX2F81	RR	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 / 2014	PRETA	9C2KC1680ER498056	RECUPERAVEL		811105-7	R\$ 12.734,00	R\$ 1.273,40
102	NAZ7669	RR	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 / 2014	PRETA	9C2KC1680ER012468	RECUPERAVEL		811105-7	R\$ 12.734,00	R\$ 1.273,40
103	NAO3H82	RR	CG 125 Fan KS	2015 / 2015	VERMELHA	9C2JC4110FR216389	RECUPERAVEL		811078-6	R\$ 9.862,00	R\$ 986,20
104	NBA1H29	RR	CG 150 Fan ESDi Mix	2012 / 2012	PRETA	9C2KC1680CR457251	SUCATA	BOM	811105-7	R\$ 11.511,00	R\$ 1.151,10
105	NUJ2B69	RR	CG 125 Fan ES	2012 / 2013	PRETA	9C2JC4120DR507282	RECUPERAVEL		811091-3	R\$ 9.461,00	R\$ 946,10
106	NAX0678	RR	CG 150 Titan KS	2009 / 2009	PRETA	9C2KC15109R107639	RECUPERAVEL		811070-0	R\$ 9.308,00	R\$ 930,80
107	NAV4349	RR	CG 125 Fan ES	2013 / 2013	AZUL	9C2JC4120DR560768	RECUPERAVEL		811091-3	R\$ 9.461,00	R\$ 946,10
108	NBA4711	RR	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 / 2013	PRETA	9C2KC1680DR004098	RECUPERAVEL		811105-7	R\$ 11.984,00	R\$ 1.198,40
109	NUJ5015	RR	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 / 2013	PRETA	9C2KC1680DR308474	RECUPERAVEL		811105-7	R\$ 11.984,00	R\$ 1.198,40
110	NAN9B35	RR	CG 150 Fan ESi Mix	2011 / 2011	VERMELHA	9C2KC1670BR563570	RECUPERAVEL		811101-4	R\$ 10.567,00	R\$ 1.056,70
111	NAU9A19	RR	CG 125 Fan KS	2011 / 2012	ROXA	9C2JC4110CR417739	RECUPERAVEL		811078-6	R\$ 9.137,00	R\$ 913,70
112	NAN6036	RR	CG 125 Fan KS	2011 / 2011	VERMELHA	9C2JC4110BR753331	RECUPERAVEL		811078-6	R\$ 8.908,00	R\$ 890,80
113	NUJ8769	RR	CG 125 Fan ES	2013 / 2013	VERMELHA	9C2JC4120DR559229	RECUPERAVEL		811091-3	R\$ 9.461,00	R\$ 946,10
114	NUJ8090	RR	CG 125 Fan ES	2010 / 2010	VERMELHA	9C2JC4120AR142712	RECUPERAVEL		811091-3	R\$ 8.589,00	R\$ 858,90
115	NAQ9D60	RR	CG 150 Titan KS	2005 / 2006	PRETA	9C2KC08106R004343	RECUPERAVEL		811070-0	R\$ 8.065,00	R\$ 806,50
116	NAS9C90	RR	CG 150 Titan ES	2006 / 2007	PRATA	9C2KC08507R029086	SUCATA	BOM	811071-9	R\$ 8.635,00	R\$ 863,50
117	NAI7195	RR	CG 150 Titan KS	2004 / 2004	VERMELHA	9C2KC08104R029006	SUCATA	REGULAR	811070-0	R\$ 7.676,00	R\$ 383,80
118	NAT6J87	RR	CG 150 Titan ESD	2007 / 2007	VERMELHA	9C2KC08207R051226	SUCATA	BOM	811072-7	R\$ 9.738,00	R\$ 973,80
119	NUK0F80	RR	CG 150 Fan ESi Mix	2011 / 2012	CINZA	9C2KC1670CR419500	RECUPERAVEL	CASO SEJA NECESSÁRIO A REMARCAÇÃO DO Nº MOTOR FICARA A CARGO DO ARREMATANTE	811101-4	R\$ 11.005,00	R\$ 1.100,50
120	NAI6703	RR	CG 150 Titan ES	2005 / 2005	PRETA	9C2KC08505R042485	RECUPERAVEL		811071-9	R\$ 8.067,00	R\$ 806,70
121	NAK2234	RR	CG 150 Titan KS	2004 / 2004	AZUL	9C2KC08104R035702	SUCATA	BOM	811070-0	R\$ 7.676,00	R\$ 767,60
122	NAK4295	RR	CG 150 Titan ESD	2005 / 2005	VERDE	9C2KC08205R042081	RECUPERAVEL		811072-7	R\$ 9.032,00	R\$ 903,20
123	NAM9679	RR	CG 150 Titan KS	2004 / 2005	VERDE	9C2KC08105R027164	RECUPERAVEL		811070-0	R\$ 7.868,00	R\$ 786,80
124	NAR0536	RR	CG 150 Titan ES	2008 / 2008	VERMELHA	9C2KC08508R078838	SUCATA	REGULAR	811071-9	R\$ 8.851,00	R\$ 442,55
125	NOQ9419	AM	CG 150 Titan Mix ES	2009 / 2009	VERMELHA	9C2KC16209R022932	RECUPERAVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$1.611,61. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	811092-1	R\$ 9.395,00	R\$ 939,50
126	NAW2356	RR	CG 125 Fan ES	2009 / 2009	VERMELHA	9C2JC41209R082061	RECUPERAVEL		811091-3	R\$ 8.378,00	R\$ 837,80
127	NAV0689	RR	CG 125 Cargo KS	2013 / 2013	BRANCA	9C2JC4130DR010326	SUCATA	RUIM	811019-0	R\$ 9.410,00	R\$ 188,20
128	NAO0496	RR	CG 125 Fan	2006 / 2006	PRETA	9C2JC30706R889396	RECUPERAVEL		811078-6	R\$ 7.705,00	R\$ 770,50
129	NAV1028	RR	CG 125 Fan ES	2014 / 2014	VERMELHA	9C2JC4120ER039502	RECUPERAVEL		811091-3	R\$ 9.699,00	R\$ 969,90
130	NAO4981	RR	Fazer YS 150 SED UBS	2016 / 2017	AZUL	9C6RG3810H0004899	RECUPERAVEL		827088-0	R\$ 12.937,00	R\$ 1.293,70
131	NAV5C11	RR	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2024 / 2024	AZUL	9C6RG3160R0118298	RECUPERAVEL		827099-6	R\$ 16.440,00	R\$ 1.644,00
132	RZC7B68	RR	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2023 / 2024	AZUL	9C6RG3160R0110387	RECUPERAVEL		827099-6	R\$ 16.440,00	R\$ 1.644,00
133	NAO1G14	RR	YBR 125 Factor K	2011 / 2011	PRETA	9C6KE1520B0041715	RECUPERAVEL		827072-4	R\$ 7.073,00	R\$ 707,30
134	NAO8104	RR	YBR 125 Factor ED	2012 / 2012	PRETA	9C6KE1500C0061294	RECUPERAVEL		827074-0	R\$ 8.053,00	R\$ 805,30
135	NAV8910	RR	YBR 125 Factor E	2008 / 2009	PRETA	9C6KE121090005939	RECUPERAVEL		827073-2	R\$ 6.533,00	R\$ 653,30
136	NUL7640	RR	YBR 125 ED	2010 / 2011	PRETA	9C6KE1500B0010365	RECUPERAVEL		827074-0	R\$ 7.687,00	R\$ 768,70
137	NUL0069	RR	YBR 125 Factor E	2012 / 2012	PRETA	9C6KE1510C0037978	RECUPERAVEL		827073-2	R\$ 7.777,00	R\$ 777,70
138	NAX4129	RR	YBR 125 Factor K	2009 / 2010	PRETA	9C6KE1220A0107390	RECUPERAVEL		827072-4	R\$ 6.861,00	R\$ 686,10
139	NBA7359	RR	YBR 125 Factor E	2011 / 2012	PRETA	9C6KE1510C0028740	RECUPERAVEL		827073-2	R\$ 7.777,00	R\$ 777,70
140	NAT1C29	RR	YBR 125 ED	2011 / 2011	VERMELHA	9C6KE1500B0042256	RECUPERAVEL		827074-0	R\$ 7.687,00	R\$ 768,70
141	NAU9769	RR	YBR 125 Factor E	2011 / 2012	VERMELHA	9C6KE1510C0031251	RECUPERAVEL		827073-2	R\$ 7.777,00	R\$ 777,70
142	NAX1J38	RR	YBR 125 Factor ED	2014 / 2015	LARANJA	9C6KE1940F0037887	RECUPERAVEL		827074-0	R\$ 9.223,00	R\$ 922,30
143	NAR7355	RR	YBR 125 K	2008 / 2008	PRETA	9C6KE092080213722	RECUPERAVEL		827040-6	R\$ 6.332,00	R\$ 633,20

144	NAQ8140	RR	YBR 125 E	2005 / 2005	VERMELHA	9C6KE043050062758	RECUPERAVEL		827039-2	R\$ 5.829,00	R\$ 582,90
145	NAM2863	RR	YBR 125 K	2006 / 2006	VERDE	9C6KE092060027313	RECUPERAVEL		827040-6	R\$ 5.842,00	R\$ 584,20
146	NAT1814	RR	CG 125 Fan	2007 / 2007	PRETA	9C2JC30707R141140	SUCATA	BOM - VEICULO BAIXADO	811078-6	R\$ 7.898,00	R\$ 789,80
147	NAT5609	RR	CG 125 Fan	2007 / 2008	PRETA	9C2JC30708R002386	SUCATA	REGULAR	811078-6	R\$ 8.096,00	R\$ 404,80
148	NAT5E08	RR	CG 125 Fan	2007 / 2007	PRETA	9C2JC30707R241464	RECUPERAVEL		811078-6	R\$ 7.898,00	R\$ 789,80
149	NAT4I52	RR	CG 125 Fan	2008 / 2008	PRETA	9C2JC30708R780180	RECUPERAVEL		811078-6	R\$ 8.096,00	R\$ 809,60
150	NAR3I80	RR	CG 125 Fan	2005 / 2005	VERMELHA	9C2JC30705R108938	SUCATA	BOM	811078-6	R\$ 7.426,00	R\$ 742,60
151	NAK1425	RR	CG 125 Titan KS	2003 / 2003	VERMELHA	9C2JC30103R241340	RECUPERAVEL		811021-2	R\$ 7.225,00	R\$ 722,50
152	NAT0061	RR	CG 125 Fan	2007 / 2008	CINZA	9C2JC30708R122452	RECUPERAVEL		811078-6	R\$ 8.096,00	R\$ 809,60
153	NAR4326	RR	CG 125 Fan	2008 / 2008	CINZA	9C2JC30708R645089	RECUPERAVEL	CASO NECESSARIO A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	811078-6	R\$ 8.096,00	R\$ 809,60
154	NAH9G42	RR	CG 125 Titan KS	2000 / 2000	PRATA	9C2JC3010YR036339	SUCATA	REGULAR	811021-2	R\$ 6.673,00	R\$ 333,65
155	NAK5205	RR	CG 125 Titan KS	2002 / 2002	VERDE	9C2JC30102R219403	RECUPERAVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	811021-2	R\$ 7.029,00	R\$ 702,90
156	NAO3280	RR	CG 125 Titan KSE	2003 / 2004	VERDE	9C2JC30204R013666	SUCATA	BOM	811064-6	R\$ 7.446,00	R\$ 744,60
157	JWU4I03	RR	CG 125 Titan KSE	2002 / 2002	VERDE	9C2JC30212R512652	RECUPERAVEL	A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	811064-6	R\$ 7.047,00	R\$ 704,70
158	NAM1969	RR	CG 125 Titan ES	2003 / 2003	VERDE	9C2JC30203R164749	RECUPERAVEL	CASO NECESSARIO A REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	811020-4	R\$ 7.308,00	R\$ 730,80
159	NAK1910	RR	CG 125 Titan KS	2000 / 2001	AZUL	9C2JC30101R061596	SUCATA	REGULAR	811021-2	R\$ 6.855,00	R\$ 342,75
160	NAI4845	RR	CG 125 Titan KS	2000 / 2000	AZUL	9C2JC3010YR071084	SUCATA	BOM	811021-2	R\$ 6.673,00	R\$ 667,30
161	NAM8H40	RR	CG 125 Titan KSE	2003 / 2004	AZUL	9C2JC30214R602171	RECUPERAVEL	A REMARCAÇÃO DO Nº DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811064-6	R\$ 7.446,00	R\$ 744,60
162	NAQ5C34	RR	CG 150 Titan Mix EX	2013 / 2013	AMARELA	9C2KC1660DR527497	RECUPERAVEL		811100-6	R\$ 11.404,00	R\$ 1.140,40
163	WRRR7910	**	FAN 125 KS	INDISPONIVEL	PRETA	INDISPONIVEL	SUCATA	REGULAR		R\$	R\$ 200,00
164	NAL0618	RR	CG 125 Titan	1995 / 1995	VERMELHA	9C2JC2501SRS55370	SUCATA	RUIM	811022-0	R\$ 5.892,00	R\$ 117,84
165	NAM5915	RR	Mirage 150	2010 / 2010	AZUL	93FMRCCAAAM000478	RECUPERAVEL		816026-0	R\$ 6.059,00	R\$ 605,90
166	NAR6688	RR	Intruder 125	2008 / 2008	AZUL	9CDNF41AJ8M208313	RECUPERAVEL		825040-5	R\$ 8.388,00	R\$ 838,80
167	NAN8846	RR	Intruder 125	2011 / 2011	PRETA	9CDNF41AJBM246369	RECUPERAVEL	NÃO ESTÁ EM DEPOSITO (CONSTA QUE NÃO ESTÁ APREENDIDA)	825040-5	R\$ 9.034,00	R\$ 903,40
168	NAJ2259	RR	CG 125 Titan	1999 / 2000	AZUL	9C2JC2500YR051854	SUCATA	RUIM	811022-0	R\$ 6.681,00	R\$ 133,62
169	JXR5923	AM	HB 125-9	2007 / 2008	PRETA	95RHPBJ728M000187	SUCATA	RUIM	856001-3	R\$ 2.131,00	R\$ 50,00
170	WRRR8917	**	EN125 Cargo	2005 / 2006	AMARELA	INDISPONIVEL	SUCATA	RUIM		R\$	R\$ 50,00
171	NAP3284	RR	Comet 150	2011 / 2011	VERMELHA	93FCMACJBBM011853	SUCATA	RUIM	816027-9	R\$ 4.051,00	R\$ 50,00
172	PHF6A53	RR	Riva 150	2015 / 2015	VERMELHA	95VC05A2FFM000259	RECUPERAVEL		861014-2	R\$ 6.274,00	R\$ 627,40
173	NAW6086	RR	XTZ 125 E	2009 / 2009	VERMELHA	9C6KE125090008926	SUCATA	REGULAR	827047-3	R\$ 7.898,00	R\$ 394,90
174	NUI5839	RR	CG 125 Fan ES	2012 / 2013	PRETA	9C2JC4120DR501798	RECUPERAVEL		811091-3	R\$ 9.455,00	R\$ 945,50
175	NAJ7239	RR	CG 125 Titan	1999 / 2000	AZUL	9C2JC2500YR023238	SUCATA	REGULAR	811022-0	R\$ 6.615,00	R\$ 330,75
176	NAK8980	RR	CG 125 Titan KS	2001 / 2001	VERDE	9C2JC30101R303585	RECUPERAVEL		811021-2	R\$ 6.855,00	R\$ 685,50
177	GVN2490	MG	CG 125	1984 / undefined	VERMELHA	CG125BR1366853	SUCATA	REGULAR		R\$	R\$ 100,00
178	WRRR9080	**	Hunter 125 SE	2008 / 2009	VERMELHA	INDISPONIVEL	SUCATA	RUIM		R\$	R\$ 100,00
179	NAI1109	RR	CG 125 Titan	1999 / 2000	AZUL	9C2JC2500YR045709	RECUPERAVEL		811022-0	R\$ 6.615,00	R\$ 661,50
180	NAR6420	RR	CG 125 Fan	2006 / 2006	PRETA	9C2JC30706R961674	RECUPERAVEL		811078-6	R\$ 7.705,00	R\$ 770,50
181	NAM1198	RR	CG 125 Fan	2006 / 2006	PRETA	9C2JC30706R935885	SUCATA	REGULAR - DANO DE GRANDE MONTA	811078-6	R\$ 7.705,00	R\$ 385,25
182	NAQ2C51	RR	CG 160 Start	2019 / 2020	VERMELHA	9C2KC2500LR024248	RECUPERAVEL		811139-1	R\$ 13.723,00	R\$ 1.372,30
183	WRRR92626R	**	JIALING	INDISPONIVEL	PRETA	INDISPONIVEL	SUCATA	RUIM		R\$	R\$ 50,00
184	NAX5A28	RR	Zig 50	2013 / 2014	PRETA	95VJK4M8DEM010306	SUCATA	RUIM	861013-4	R\$ 3.482,00	R\$ 69,64
185	NAI0695	RR	C 100 Dream	1996 / 1997	VERMELHA	9C2HA050VTR009727	SUCATA	RUIM	811004-2	R\$ 6.977,00	R\$ 139,54
186	NAP2107	RR	Zig 50	2013 / 2014	VERMELHA	95VJK4F8DEM002618	SUCATA	RUIM	861013-4	R\$ 3.482,00	R\$ 50,00
187	NAH6765	RR	C100	1993 / 1993	VERMELHA	9CAHA0501PRP01898	SUCATA	REGULAR - VEÍCULO BAIXADO		R\$	R\$ 100,00
188	NAH1741	RR	C 100 Dream	1997 / 1997	AZUL	9C2HA050VVR011153	SUCATA	REGULAR	811004-2	R\$ 6.977,00	R\$ 348,85
189	NAN5657	RR	Crypton T115 K	2010 / 2010	PRETA	9C6KE1440A0005581	RECUPERAVEL		827078-3	R\$ 4.387,00	R\$ 438,70
190	NAY9022	RR	Crypton T115 ED	2014 / 2015	ROXA	9C6KE1550F0036048	RECUPERAVEL		827079-1	R\$ 8.796,00	R\$ 879,60
191	NAW3378	RR	Pop 100	2009 / 2009	PRETA	9C2HB02109R405252	RECUPERAVEL		811085-9	R\$ 6.253,00	R\$ 625,30
192	NAT6605	RR	Pop 100	2007 / 2007	PRETA	9C2HB02107R046316	RECUPERAVEL		811085-9	R\$ 5.951,00	R\$ 595,10
193	NUL5D95	RR	Pop 110i CBS	2021 / 2021	PRETA	9C2JB0100MR059118	RECUPERAVEL		811132-4	R\$ 11.094,00	R\$ 1.109,40
194	PHL2840	AM	Pop 110i	2016 / 2017	PRETA	9C2JB0100HR505181	RECUPERAVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$740,38. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	811132-4	R\$ 9.684,00	R\$ 968,40
195	NAJ6895	RR	CG 125 Titan	1997 / 1998	VERMELHA	9C2JC250WVR013083	SUCATA	REGULAR	811022-0	R\$ 6.346,00	R\$ 317,30
196	NUH3779	RR	CG 150 Titan Mix ESD	2012 / 2012	CINZA	9C2KC1650CR550840	SUCATA	REGULAR	811093-0	R\$ 10.957,00	R\$ 547,85
197	NAT6564	RR	NXR 150 Bros ESD	2007 / 2007	PRETA	9C2KD03107R017549	SUCATA	REGULAR - VEÍCULO BAIXADO	811068-9	R\$ 8.738,00	R\$ 436,90
198	NAH6571	RR	C 100 Biz	1999 / 2000	VERDE	9C2HA0700YR015105	SUCATA	BOM	811003-4	R\$ 4.761,00	R\$ 476,10
199	NAO3270	RR	C 100 Biz	2003 / 2004	VERDE	9C2HA07004R004348	RECUPERAVEL		811003-4	R\$ 6.224,00	R\$ 622,40
200	NAK3757	RR	C 100 Biz	2002 / 2002	VERDE	9C2HA07002R040250	RECUPERAVEL		811003-4	R\$ 5.732,00	R\$ 573,20
201	NAM4609	RR	C 100 Biz	2003 / 2004	VERDE	9C2HA07004R003041	RECUPERAVEL		811003-4	R\$ 6.224,00	R\$ 622,40
202	WRRR5D62	**	HONDA BIZ	INDISPONIVEL	AZUL	INDISPONIVEL	SUCATA	REGULAR		R\$	R\$ 100,00

203	NAH9825	RR	C 100 Biz ES	2000 / 2000	AZUL	9C2HA0710YR222270	RECUPERAVEL		811002-6	R\$ 5.341,00	R\$ 534,10
204	NAL8908	RR	C 100 Biz	2002 / 2003	AZUL	9C2HA07003R000131	RECUPERAVEL		811003-4	R\$ 5.907,00	R\$ 590,70
205	NAJ4167	RR	C 100 Biz	1999 / 1999	AZUL	9C2HA0700XR058496	RECUPERAVEL		811003-4	R\$ 4.165,00	R\$ 416,50
206	NAS7457	RR	Biz 125 ES	2008 / 2008	PRETA	9C2JA04208R125467	RECUPERAVEL		811080-8	R\$ 8.308,00	R\$ 830,80
207	NAK4895	RR	C 100 Biz	2004 / 2004	VERMELHA	9C2HA07004R027355	RECUPERAVEL	A AQUISIÇÃO E A REGULARIZAÇÃO DE UM NOVO MOTOR FICARA A CARGO DO ARREMATANTE	811003-4	R\$ 6.224,00	R\$ 622,40
208	NAM7A70	RR	C 100 Biz	2002 / 2003	VERMELHA	9C2HA07003R006638	RECUPERAVEL		811003-4	R\$ 5.907,00	R\$ 590,70
209	NAS8112	RR	Biz 125 ES	2007 / 2007	VERMELHA	9C2JA04207R039745	RECUPERAVEL		811080-8	R\$ 7.845,00	R\$ 784,50
210	NAN5831	RR	Biz 125 EX Mix	2012 / 2013	VERMELHA	9C2JC4830DR009334	RECUPERAVEL		811106-5	R\$ 12.064,00	R\$ 1.206,40
211	NAQ9820	RR	Biz 125 ES	2005 / 2006	PRATA	9C2JA04206R009526	RECUPERAVEL		811080-8	R\$ 7.462,00	R\$ 373,10
212	NAR9725	RR	Biz 125 ES	2009 / 2009	CINZA	9C2JC42209R059892	RECUPERAVEL		811080-8	R\$ 8.667,00	R\$ 866,70
213	NAQ5430	RR	Biz 125 ES	2005 / 2006	PRATA	9C2JA04206R001646	RECUPERAVEL		811080-8	R\$ 7.462,00	R\$ 746,20
214	NAY7E03	RR	Biz 125 ES	2009 / 2009	CINZA	9C2JC42209R038463	RECUPERAVEL		811080-8	R\$ 8.667,00	R\$ 866,70
215	NUL5408	RR	Biz 125 ES Mix	2015 / 2015	PRATA	9C2JC4820FR612478	RECUPERAVEL		811080-8	R\$ 11.952,00	R\$ 1.195,20
216	NAY7834	RR	Biz 125 EX Mix	2014 / 2014	BRANCA	9C2JC4830ER043326	RECUPERAVEL		811106-5	R\$ 12.450,00	R\$ 1.245,00
217	JWY9H43	RR	CG 150 Titan ESD	2004 / 2004	AZUL	9C2KC08204R001707	RECUPERAVEL		811072-7	R\$ 8.746,00	R\$ 874,60
218	NAK6361	RR	CG 150 Titan ESD	2005 / 2005	PRETA	9C2KC08205R030978	RECUPERAVEL		811072-7	R\$ 9.032,00	R\$ 903,20
219	NAQ3829	RR	YBR 125 E	2006 / 2007	VERDE	9C6KE091070020553	SUCATA	RUIM	827039-2	R\$ 6.193,00	R\$ 123,86
220	NOM1572	AM	Fazer YS 250	2012 / 2012	VERMELHA	9C6KG0460C0065169	SUCATA	REGULAR	827052-0	R\$ 12.524,00	R\$ 626,20
221	OHT4H31	RR	CG 160 Titan CBS FlexOne	2019 / 2019	VERMELHA	9C2KC2210KR027932	RECUPERAVEL		811133-2	R\$ 15.201,00	R\$ 1.520,10
222	NUH1880	RR	CG 125 Fan KS	2010 / 2010	AZUL	9C2JC4110AR080837	RECUPERAVEL		811078-6	R\$ 8.507,00	R\$ 850,70
223	QZB7G95	RR	CG 160 Start	2021 / 2022	VERMELHA	9C2KC2500NR031279	RECUPERAVEL		811139-1	R\$ 14.825,00	R\$ 1.482,50
224	NAX4725	RR	Crypton T115 K	2014 / 2014	VERMELHA	9C6KE1560E0036108	SUCATA	RUIM	827078-3	R\$ 7.828,00	R\$ 156,56
225	NAN9C12	RR	Speed 150	2011 / 2012	PRETA	95VCA7L8BCM002442	RECUPERAVEL		861002-9	R\$ 4.639,00	R\$ 463,90
226	NAH4108	RR	CG 125 Titan	1998 / 1999	AZUL	9C2JC250XWR015752	RECUPERAVEL		811022-0	R\$ 6.448,00	R\$ 644,80
227	NAP3427	RR	CG 125 Fan ES	2009 / 2009	PRETA	9C2JC41209R093710	RECUPERAVEL		811091-3	R\$ 8.378,00	R\$ 837,80
228	OAH1696	AM	CG 150 Fan ESDi Mix	2012 / 2012	VERMELHA	9C2KC1680CR460302	SUCATA	REGULAR	811105-7	R\$ 11.511,00	R\$ 575,55
229	NAL1748	RR	C 100 Biz ES	2001 / 2001	AZUL	9C2HA07101R245204	RECUPERAVEL		811002-6	R\$ 5.599,00	R\$ 559,90
230	NAN5H34	RR	CG 150 Fan ESi	2010 / 2010	PRETA	9C2KC1550AR087301	RECUPERAVEL		811101-4	R\$ 10.270,00	R\$ 1.027,00
231	NAV8E23	RR	CG 160 Titan CBS FlexOne	2021 / 2021	AZUL	9C2KC2210MR032764	RECUPERAVEL		811133-2	R\$ 16.375,00	R\$ 1.637,50
232	STA1910	**	C70	INDISPONIVEL	VERMELHA	C70D041910	SUCATA	RUIM		R\$	R\$ 50,00
233	WRRR2564	**	TITAN KS	INDISPONIVEL	PRETA	INDISPONIVEL	SUCATA	REGULAR		R\$	R\$ 50,00
234	NAO9800	RR	CG 125 Titan KSE	2003 / 2004	VERDE	9C2JC30214R621017	RECUPERAVEL		811064-6	R\$ 7.446,00	R\$ 744,60
235	NAN2858	RR	Pop 100	2010 / 2010	PRETA	9C2HB0210AR522952	RECUPERAVEL		811085-9	R\$ 6.410,00	R\$ 641,00
236	NAY9D89	RR	CG 160 Titan CBS FlexOne	2018 / 2019	VERMELHA	9C2KC2210KR002925	RECUPERAVEL		811133-2	R\$ 15.201,00	R\$ 1.520,10
237	NUJ7A59	RR	CG 150 Fan ESi Mix	2012 / 2013	PRETA	9C2KC1670DR446182	RECUPERAVEL		811101-4	R\$ 11.282,00	R\$ 1.128,20
238	NAX1E36	RR	XTZ 150 Crosser ED BlueFlex	2014 / 2015	CINZA	9C6DG2510F0010512	RECUPERAVEL		827093-7	R\$ 13.209,00	R\$ 1.320,90
239	NAP6072	RR	CG 160 Titan CBS FlexOne	2019 / 2019	AZUL	9C2KC2210KR024725	RECUPERAVEL		811133-2	R\$ 15.201,00	R\$ 1.520,10
240	NAR3D62	RR	CG 125 Fan	2006 / 2006	PRETA	9C2JC30706R830662	SUCATA	REGULAR	811078-6	R\$ 7.705,00	R\$ 385,25
241	NAM6888	RR	YBR 125 ED	2005 / 2005	PRETA	9C6KE042050043058	RECUPERAVEL		827045-7	R\$ 6.020,00	R\$ 602,00
242	NAQ6589	RR	CG 125 Fan	2006 / 2006	PRETA	9C2JC30706R945676	RECUPERAVEL		811078-6	R\$ 7.878,00	R\$ 787,80
243	NUH8259	RR	CG 150 Fan ESDi Mix	2013 / 2014	VERMELHA	9C2KC1680ER458454	RECUPERAVEL		811105-7	R\$ 12.921,00	R\$ 1.292,10
244	NUI5329	RR	Biz 125 ES Mix	2012 / 2013	PRETA	9C2JC4820DR309342	RECUPERAVEL		811080-8	R\$ 11.350,00	R\$ 1.135,00
245	PHA1F38	RR	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 / 2015	PRETA	9C2KC1680FR501862	RECUPERAVEL		811105-7	R\$ 13.320,00	R\$ 1.332,00
246	NAR2966	RR	Biz 125 KS	2008 / 2008	CINZA	9C2JA04108R051189	RECUPERAVEL		811079-4	R\$ 8.129,00	R\$ 812,90
247	NAM6212	RR	CG 125 Fan ES	2010 / 2010	PRETA	9C2JC4120AR049891	RECUPERAVEL		811091-3	R\$ 8.742,00	R\$ 874,20
248	PHZ7J41	AM	AS 150 Street	2021 / 2021	PRETA	98KAS150MMM001057	RECUPERAVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$617,97. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.		R\$	R\$ 300,00
249	NAY2278	RR	Fazer YS 150 ED	2014 / 2014	PRETA	9C6KG0660E0031601	RECUPERAVEL		827087-2	R\$ 11.456,00	R\$ 1.145,60
250	NAM1739	RR	C 100 Biz ES	2003 / 2003	AZUL	9C2HA07103R078610	RECUPERAVEL		811002-6	R\$ 6.357,00	R\$ 635,70
251	NUH8570	RR	CG 150 Fan ESi	2010 / 2010	VERMELHA	9C2KC1550AR205843	SUCATA	BOM	811101-4	R\$ 10.270,00	R\$ 1.027,00
252	NAV5J28	RR	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 / 2015	PRETA	9C2KC1680FR550121	SUCATA	BOM - MEDIA MONTA	811105-7	R\$ 13.053,00	R\$ 1.305,30
253	NAM9641	RR	CG 150 Fan ESDi Mix	2012 / 2012	VERMELHA	9C2KC1680CR430834	RECUPERAVEL		811105-7	R\$ 11.511,00	R\$ 1.151,10
254	NAN8557	RR	CG 150 Fan ESi	2010 / 2010	PRETA	9C2KC1550AR135136	RECUPERAVEL		811101-4	R\$ 10.270,00	R\$ 1.027,00
255	NAP2710	RR	CG 150 Titan KS	2004 / 2005	AZUL	9C2KC08105R040747	RECUPERAVEL		811070-0	R\$ 7.868,00	R\$ 786,80
256	QZF2D72	AM	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2023 / 2023	BRANCA	9C2KD0810PR228380	RECUPERAVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$2.213,15. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	811130-8	R\$ 20.322,00	R\$ 2.032,20
257	WRRRR22200	**	CG 125	INDISPONIVEL	VERMELHA	INDISPONIVEL	SUCATA	RUIM		R\$	R\$ 50,00
258	NAR6082	RR	CG 125 Fan	2006 / 2006	PRETA	9C2JC30706R830701	SUCATA	BOM - VEÍCULO BAIXADO	811078-6	R\$ 7.705,00	R\$ 770,50
259	NAO1136	RR	CG 150 Sport	2006 / 2006	VERMELHA	9C2KC08606R807391	RECUPERAVEL		811077-8	R\$ 8.503,00	R\$ 850,30
260	NUI2830	RR	Biz 125 ES	2010 / 2010	PRETA	9C2JC4220AR396436	RECUPERAVEL		811080-8	R\$ 8.959,00	R\$ 895,90

261	NAP7889	RR	Pop 100	2011 / 2012	VERMELHA	9C2HB0210CR420278	RECUPERAVEL		811085-9	R\$ 6.736,00	R\$ 673,60
262	JWX3987	AM	CG 125 Titan KS	2003 / 2003	VERMELHA	9C2JC30103R274012	SUCATA	REGULAR	811021-2	R\$ 7.225,00	R\$ 361,25
263	NAI2220	RR	CG 125 Titan	1996 / 1997	AZUL	9C2JC250VTR049611	RECUPERAVEL		811022-0	R\$ 6.131,00	R\$ 613,10
264	NUJ6H17	RR	CG 160 Fan FlexOne	2018 / 2018	PRETA	9C2KC2200JR174871	RECUPERAVEL		811147-2	R\$ 13.137,00	R\$ 1.313,70
265	PHK5687	AM	XTZ 125 XE	2015 / 2016	PRETA	9C6KE1060G0018718	RECUPERAVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$1.152,36. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante. CASO NECESSÁRIO A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	827065-1	R\$ 12.353,00	R\$ 1.235,30
266	NAQ5129	RR	CG 150 Titan ES	2006 / 2007	VERMELHA	9C2KC08507R012112	RECUPERAVEL	CASO NECESSÁRIO A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE.	811071-9	R\$ 8.635,00	R\$ 863,50
267	NAK9D77	RR	CG 125 Titan KS	2001 / 2001	PRATA	9C2JC30101R208371	SUCATA	REGULAR	811021-2	R\$ 6.855,00	R\$ 342,75
268	NAP8733	RR	Biz 125 ES Mix	2012 / 2012	PRETA	9C2JC4820CR303508	RECUPERAVEL		811080-8	R\$ 10.532,00	R\$ 1.053,20
269	NAL3724	RR	Star 50 JL50Q-2	2008 / 2009	PRETA	LAAAXKBB090005718	SUCATA	RUIM	814008-1	R\$ 1.884,00	R\$ 50,00
270	NAR1E21	RR	CG 160 Start	2021 / 2021	PRETA	9C2KC2500MR027053	RECUPERAVEL		811139-1	R\$ 14.215,00	R\$ 1.421,50
271	NAT0249	RR	YBR 125 E	2007 / 2008	AZUL	9C6KE091080047024	SUCATA	RUIM	827039-2	R\$ 6.348,00	R\$ 126,96
272	NUJ1579	RR	CG 125 Fan KS	2013 / 2013	AZUL	9C2JC4110DR716310	RECUPERAVEL		811078-6	R\$ 9.375,00	R\$ 937,50
273	NAY0049	RR	CG 150 Titan ES	2009 / 2009	PRETA	9C2KC15209R105160	SUCATA	REGULAR	811071-9	R\$ 9.337,00	R\$ 466,85
274	NUK5F60	RR	Fazer YS 250	2011 / 2012	PRATA	9C6KG0460C0059257	RECUPERAVEL		827052-0	R\$ 12.524,00	R\$ 1.252,40
275	NAQ1320	RR	CG 150 Titan ESD	2004 / 2005	PRETA	9C2KC08205R017063	RECUPERAVEL		811072-7	R\$ 9.032,00	R\$ 903,20
276	NAQ5333	RR	Biz 125	2016 / 2016	BRANCA	9C2JC4830GR007382	RECUPERAVEL		811137-5	R\$ 12.587,00	R\$ 1.258,70
277	NAM7022	RR	Speed 150	2010 / 2010	PRETA	95VCA4A5AAM000396	RECUPERAVEL		861002-9	R\$ 4.237,00	R\$ 423,70
278	NAN9242	RR	Zig 50	2012 / 2012	VERMELHA	95VJK1A8CCM000621	SUCATA	RUIM	861013-4	R\$ 3.067,00	R\$ 50,00
279	NAP7873	RR	CG 150 Fan ESDi Mix	2012 / 2012	CINZA	9C2KC1680CR441618	RECUPERAVEL		811105-7	R\$ 11.511,00	R\$ 1.151,10
280	NUJ4808	RR	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2015 / 2016	VERMELHA	9C2KC2210GR019987	RECUPERAVEL		811133-2	R\$ 13.332,00	R\$ 1.333,20
281	WRRR0772	**	POP 100	INDISPONIVEL	PRETA	INDISPONIVEL	SUCATA	BOM		R\$	R\$ 300,00
282	NAX0238	RR	CG 150 Titan Mix ESD	2009 / 2009	CINZA	9C2KC16309R009046	SUCATA	BOM	811093-0	R\$ 9.957,00	R\$ 995,70
283	NAK1365	RR	CG 125 Titan ES	2003 / 2003	AZUL	9C2JC30203R146869	SUCATA	REGULAR	811020-4	R\$ 7.308,00	R\$ 365,40
284	WRRRB2403	**	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPONIVEL	VERMELHA	INDISPONIVEL	SUCATA	REGULAR		R\$	R\$ 500,00
285	WRRR2728	**	BICICLETA MOTORIZADA	INDISPONIVEL	VERMELHA	INDISPONIVEL	SUCATA	REGULAR		R\$	R\$ 500,00
286	WRRR1E21	**	REBOQUE ARTESANAL	INDISPONIVEL	AZUL	INDISPONIVEL	SUCATA	RUIM		R\$	R\$ 300,00
287	WRRR6740	RR	MOTOPRATICO ESP I	2004 / 2004	BRANCA	INDISPONIVEL	SUCATA	REGULAR		R\$	R\$ 500,00
288	WRRR3285	**	REBOQUE ARTESANAL	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	INDISPONIVEL	SUCATA	REGULAR		R\$	R\$ 700,00
289	WRRR10100	**	REBOQUE ARTESANAL	INDISPONIVEL	AZUL	INDISPONIVEL	SUCATA	REGULAR		R\$	R\$ 700,00
290	WRRR75520	**	REBOQUE ARTESANAL	INDISPONIVEL	PRETA	INDISPONIVEL	SUCATA	BOM		R\$	R\$ 1.000,00
291	WRRRR1503	**	REBOQUE ARTESANAL	INDISPONIVEL	AZUL	INDISPONIVEL	SUCATA	REGULAR		R\$	R\$ 500,00
292	NAO4886	RR	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	2016 / 2016	PRETA	9C2KC2200GR502697	RECUPERAVEL		811134-0	R\$ 12.869,00	R\$ 1.286,90
293	NAW9B43	RR	CG 160 Start	2022 / 2022	PRATA	9C2KC2500NR061358	RECUPERAVEL		811139-1	R\$ 14.940,00	R\$ 1.494,00
294	NAL3606	RR	CG 125 Titan KS	2001 / 2001	VERMELHA	9C2JC30101R191780	RECUPERAVEL	CASO NECESSÁRIO A REMARCAÇÃO DO Nº DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811021-2	R\$ 6.873,00	R\$ 687,30
295	NAT4952	RR	CG 125 Fan ES	2009 / 2009	VERMELHA	9C2JC41209R005745	RECUPERAVEL	CASO NECESSARIO A REMARCAÇÃO DO Nº DO MOTOR FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	811091-3	R\$ 8.519,00	R\$ 851,90
296	NAM9414	RR	YBR 125 K	2006 / 2006	VERMELHA	9C6KE092060034835	SUCATA	REGULAR	827040-6	R\$ 5.838,00	R\$ 291,90



Documento assinado eletronicamente por **Geovany Braga Basilio, Presidente da Comissão de Execução de Leilão - em exercício**, em 08/07/2026, às 10:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Diego Parente Aragão, Diretor-Presidente**, em 08/07/2026, às 10:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva Ramos, Usuário Externo**, em 08/07/2026, às 11:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23124115** e o código CRC **4C8A5875**.